

NordesteLAB 2024

Rodadas de Negócios – B2B

Regulamento

O presente regulamento visa estabelecer critérios para inscrição e a dinâmica de funcionamento das Rodadas de Negócios (B2B do **NordesteLAB 2024, que serão realizadas entre os dias 04 e 06/12/2024, em formato presencial**. Essa ação é uma parceria com o Animaí. Neste sentido, estabelece:

1. As inscrições dos projetos audiovisuais e produtos finalizados (curtas, longas metragens e produtos seriados) serão realizadas através do site do evento e acontecerão no período entre **15/11/2024 e 20/10/2024**.
2. As inscrições terão o valor de **R\$200,00 (duzentos reais)**, somando-se a esse valor as taxas de inscrição cobradas pela plataforma Doity.
3. **Só poderão participar das reuniões dos projetos selecionados nas Rodadas de Negócios, representando as empresas produtoras e desenvolvedoras e desenvolvedoras, os profissionais inscritos previamente que tenham adquirido o Passaporte Profissional do NordesteLAB 2024.**
4. As inscrições serão realizadas em duas etapas:
 - a. Realização de pagamento e emissão de cartão de acesso, pela plataforma DOITY, através de link disponibilizado no site do NordesteLAB.
 - b. Preenchimento da ficha de projetos no link disponibilizado no site do NordesteLAB.
5. O gerenciamento das **Rodadas de Negócios (B2B)** será realizado pela **equipe de produção do NordesteLAB 2024**.
 - 5.1 É livre a quantidade de projetos audiovisuais e produtos finalizados (curtas, longas metragens e produtos seriados) inscritos pelas **produtoras e desenvolvedoras audiovisuais independentes** com a realização de uma inscrição.
 - 5.2 As produtoras e desenvolvedoras, no ato da inscrição, podem direcionar um mesmo projeto para, **no máximo, 03 (três) players, atentando ao perfil de interesse dos(as) convidados(as), conforme Fichas de Demandas disponibilizadas no site do evento**.
6. Não serão permitidas quaisquer modificações em projetos já inscritos.
 - 6.1 Em caso de envio de projetos duplicados, será levada em consideração a última versão do projeto enviado.
 - 6.2 Os projetos audiovisuais e produtos finalizados (curtas, longas metragens e produtos seriados) passarão por uma primeira revisão feita pela equipe de produção do **NordesteLAB 2024**, tendo em vista verificar o cumprimento dos requisitos para a efetivação das inscrições, segundo formulário de inscrição, e a observância dos termos deste regulamento.



7. A seleção dos projetos pelos *players* acontecerá entre os dias **21 e 27/11/2024**, a partir das inscrições apresentadas pelas produtoras e desenvolvedoras.
8. A lista de projetos selecionados será divulgada a partir do dia **29/11/2024**.
9. O agendamento das reuniões entre os projetos selecionados e os *players* será organizado pela equipe de produção das Rodadas de Negócios do NordesteLAB, e cada encontro terá **duração máxima de 20 (vinte) minutos, por projeto selecionado**.
10. As agendas serão enviadas exclusivamente por e-mail, antes do evento, para o endereço eletrônico informado no ato da inscrição. Por razões alheias à vontade da equipe de produção das Rodadas de Negócios do NordesteLAB 2024, poderá haver a eventual necessidade de remanejamento de reuniões previamente agendadas, sendo qualquer reagendamento realizado informado em tempo hábil para os participantes, exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico informado no ato da inscrição.
11. As reuniões acontecerão entre os dias **04 e 06/12/2024**, em formato presencial.
12. A inscrição nas Rodadas de Negócios dá direito ao envio de projetos para os *players*, agendamento de horário nas Clínicas Jurídicas e inscrição em Masterclass (por ordem de inscrição e até o preenchimento das vagas disponíveis), conforme regulamento específico de cada atividade.
13. **Dos Participantes (Produtoras e Audiovisuais Independentes e Desenvolvedores de Games e de seus Representantes).**
 - 13.1 Estão aptas a participarem das Rodadas de Negócios do NordesteLAB 2024 empresas produtoras e desenvolvedoras audiovisuais independentes de qualquer porte, desde que possuam CNPJ, incluindo empresas individuais com registro MEI, com sede nas regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte.
 - 13.2 Toda pessoa jurídica participante deve possuir a titularidade dos direitos autorais sobre os projetos inscritos nas **Rodadas de Negócios do NordesteLAB 2024**, bem como todas as autorizações e cessões de direitos em caso de obras de terceiros que estejam eventualmente envolvidas no âmbito dos projetos, para desenvolver e produzir os referidos projetos.
 - 13.3 A pessoa responsável pela inscrição do projeto/produto deve estar ciente de que poderá haver projetos semelhantes e isenta o **NordesteLAB 2024** e os executivos (*players*) de qualquer responsabilidade com relação a projetos similares, bem como de qualquer demanda judicial ou extrajudicial envolvendo a discussão de direitos sobre os formatos, conforme formulário de inscrição.
14. **Não serão disponibilizados quaisquer equipamentos para transmissão/exibição de vídeos/imagens durante as reuniões.**
15. A inscrição dos projetos nas Rodadas de Negócios não garante a realização de reuniões, uma vez que os próprios *players* selecionarão os projetos com os quais desejam se encontrar.

16. Será permitida a participação de, no máximo, 02 (dois) profissionais por projeto em cada reunião, representando a empresa produtora audiovisual independente responsável pela inscrição do projeto. **Estes profissionais deverão estar previamente inscritos no evento, mediante a aquisição individual do Passaporte Profissional.**
- 16.1 **A inscrição nas Rodadas é individual, não sendo possível a substituição nas reuniões por profissionais que não estejam inscritos.**
17. **Dos Participantes, Players e das reuniões.**
 - 17.1 Os *players* participarão de reuniões com as produtoras e desenvolvedoras independentes das regiões Nordeste, Norte e Centro Oeste entre os dias **04 e 06/12/2024**, a partir de agendamento organizado previamente.
 - 17.2 Os *players* terão total autonomia na escolha dos projetos audiovisuais e produtos finalizados (curtas, longas metragens e produtos seriados), segundo seu interesse e perfil.
18. Ao realizar a inscrição na atividade, o proponente autoriza a divulgação das informações gerais da empresa proponente no catálogo do evento, disponibilizado para os *players*.
19. Qualquer esclarecimento não previsto no presente Regulamento será dirimido pela **equipe de produção do NordesteLAB 2024**, responsável pelo gerenciamento das **Rodadas de Negócios do NordesteLAB 2024**.
20. **O envio da ficha de inscrição nas rodadas de negócios e a consequente inscrição na atividade implica na aceitação dos termos deste regulamento.**
21. O NordesteLAB 2024 não se responsabiliza caso algum player confirmado não possa comparecer às reuniões agendadas por motivos alheios à organização do evento.
22. Os dados solicitados no momento da inscrição serão utilizados somente pela organização do NordesteLAB 2024.
23. Para dúvidas e questões relacionadas a esse regulamento, solicitamos enviar mensagem para rodadas@labaudiovisual.com.br

